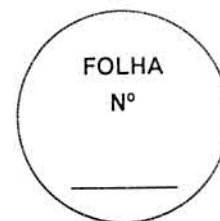




Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS



TERMO ADITIVO nº 001

Ao Contrato Administrativo nº 29/2021, referente ao Processo Administrativo nº 86/2021, modalidade Dispensa de Licitação por justificativa nº 46/2021, no qual figura como Contratante o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, e como Contratada a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMEPAR**.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408.449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMPEAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.639.237-1 SSP/PR, CPF nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº

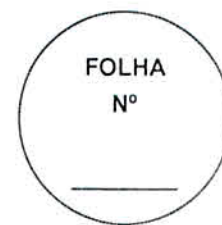
Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br

PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000

CNPJ: 95.543.427/0001-42



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS



29/2021, firmado em 14/07/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

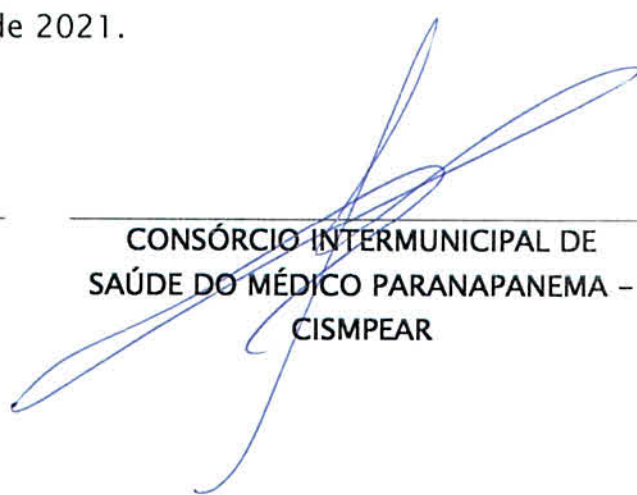
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 23 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA –
CISMPEAR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: